



Código de Conduta

Índice

Objetivo	3
Visão, Missão e Estratégia	3
Princípios e Valores Éticos.....	4
Respeito ao Valor das Pessoas	5
Relatórios Financeiros e Controle Interno	6
Conflitos de Interesse.....	7
Confidencialidade.....	8
Cumprimento da Legislação em Vigor	9
Relacionamento com Terceiros	10
Relacionamento com Clientes.	9
Relacionamento com Fornecedores	10
Concorrência Leal	11
Benefícios Indevidos	11
Proteção Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional.....	11
Política de Comunicação e Acesso às Informações.....	11
Política Antifraudes	13
Política sobre Negociação de Instrumentos Financeiros	15
Política de Denúncia	14
Violações e Sansões	16
Implementação e Validade	17



Código de Conduta

OBJETIVO

Este código tem por objetivo estabelecer os padrões de comportamento e de relacionamento no ambiente dos negócios da M&G Chemicals, fornecendo também orientação geral a ser seguida por todos os seus empregados.

O Código de Conduta da M&G Chemicals compreende, portanto, os princípios e os padrões de conduta a serem observados para assegurar que a reputação comercial da M&G Chemicals e de todas as empresas direta ou indiretamente a ele ligadas continue forte.

Esses padrões se aplicam às diretorias, às gerências, a todos os empregados, aos terceiros com quem mantêm negócios e a qualquer outra pessoa ou entidade envolvida com a M&G Chemicals (por exemplo: parceiros comerciais, clientes, fornecedores de produtos e serviços, doravante denominados "Destinatário" ou "Destinatários"), dos quais se espera o conhecimento e o respeito deste Código.

A M&G Chemicals considera esses princípios e o Código de Conduta como os principais fatores para o sucesso de seus negócios e para o Mossi Ghisolfi Group como um todo.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

A M&G Chemicals é um dos maiores produtores mundiais de PET para aplicação em embalagens e líder tecnológico no mercado de poliéster. O entendimento das necessidades dos usuários finais, a forte integração tecnológica, os conhecimentos de engenharia e uma organização cujas decisões são tomadas de forma rápida e concisa, são a chave de seu sucesso.

Visão

Continuar sendo líder no mercado mundial de PET para a indústria de garrafas.

Missão

Desenvolver negócios sustentáveis para conquistar e manter a liderança mundial através da constante criação de valor para nossos clientes, mantendo a lucratividade, o respeito pelo meio ambiente, a segurança e a saúde ocupacional dos empregados, e defendendo a responsabilidade social.

Estratégia

Ao alavancarmos a capacidade e a liderança em Pesquisa & Desenvolvimento e em Engenharia, crescermos através de aquisições e implementação de novas capacidades de produção, garantindo as margens através da integração vertical dos nossos negócios.



PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS

A M&G Chemicals considera o respeito ao Código de Conduta como fator essencial para a **Criação de Valor** para acionistas, empregados, clientes e comunidades onde vivem seus empregados e nas quais trabalham.

A fim de alcançar esse objetivo, a M&G Chemicals procura seguir os seguintes princípios:

- **Respeito ao Valor das Pessoas**, oferecendo desenvolvimento profissional e políticas que apoiem a igualdade de oportunidades e o respeito mútuo;
- **Respeito aos Clientes** através do atendimento às exigências acordadas e da melhoria da qualidade de seus processos e produtos, a um custo competitivo;
- **Respeito à Concorrência Leal**;
- **Preservação do Meio Ambiente**, evitando poluição e observando os princípios de desenvolvimento sustentável;
- **Interação da Organização com a Comunidade Social**, reconhecendo a importância da responsabilidade social corporativa;
- **Saúde e Segurança** de seus empregados e parceiros;
- **Cumprimento das leis** e outras exigências regulamentares em todos os países onde a M&G Chemicals opere;
- **Transparência** através de comunicações e conduta precisas e profissionais;
- **Confidencialidade** das informações que forem confiadas à M&G Chemicals com relação à sua própria propriedade intelectual, quanto de seus clientes, fornecedores, e outros com quem mantenha negócios.

A M&G Chemicals espera que todos os seus empregados sejam guiados pelo profissionalismo e pela integridade na condução dos trabalhos. O profissionalismo é caracterizado por um comportamento proativo e responsável, focado no fornecimento de inovação, excelência e qualidade de produtos e serviços. A integridade é refletida por ações alinhadas aos melhores interesses dos negócios, isto é, a correta atenção às necessidades da M&G Chemicals, seus clientes e outros parceiros.

Juntamente com os Princípios, existem também Valores importantes para a cultura da M&G Chemicals:

- **Empreendedorismo**, pensamos e agimos para manter a M&G Chemicals em uma posição estratégica e de vanguarda enfatizando a criatividade, direcionando inovações tecnológicas, desenvolvendo produtos que se antecipem às necessidades do mercado e desafiando a nós mesmos para que olhemos muito além de nossas atuais capacitações.
- **Comprometimento**, somos uma organização de profissionais motivados a obter os melhores resultados para a M&G Chemicals, atuando de acordo com sua Visão, Missão e Estratégia.
- **Paixão e Lealdade**, estamos engajados e nos orgulhamos de fazer parte da M&G Chemicals, acreditando no futuro da empresa, desejando alcançar mais do que o esperado e sentindo que estamos conectados aos resultados e ao seu sucesso.



Código de Conduta

Juntos, os Princípios e os Valores servem de guia em cada atividade e comportamento adotado como parte da M&G Chemicals. Qualquer que seja o caso, sempre que for observada a existência de conflito com o Código de Conduta ou alguém se sentir inseguro sobre o que fazer em uma situação em particular, os seguintes princípios de bom senso deverão ser sempre aplicados:

- não faça algo que saiba ser ilegal ou antiético;
- não use propriedade da M&G Chemicals em seu próprio benefício ou como auto recompensa;
- não participe de qualquer transação comercial que não tenha um propósito genuíno e legítimo para a M&G Chemicals;
- não faça algo que exija que você ignore ou oculte a verdade para justificar uma ação;
- no caso de qualquer hesitação sobre o significado de conduta correta, procure mais orientação junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESPEITO AO VALOR DAS PESSOAS

A M&G Chemicals se compromete a oferecer oportunidades de desenvolvimento profissional para os empregados, considerando seu papel na empresa, bem como sua educação e experiência no trabalho. Essas oportunidades poderão assumir a forma de atribuições específicas em um projeto, novas responsabilidades no desempenho de um papel existente ou um novo papel, formação ou treinamento interno e externo para obtenção de conhecimento, certificações relevantes para os negócios da M&G Chemicals, orientação da gerência, etc. Em todos esses casos, tais oportunidades deverão ser avaliadas como um investimento alinhado às necessidades de recursos da M&G Chemicals, seja no presente ou em um futuro previsível.

As ações da M&G Chemicals em relação ao seu pessoal deverão ser sempre tomadas considerando as leis referentes ao emprego e às relações trabalhistas em vigor nos vários países onde opere.

Um fator importante como apoio ao valor das pessoas é o estabelecimento de condições de trabalho que reconheçam e respeitem o fato de que todos os indivíduos merecem ser tratados com dignidade e respeito. A M&G Chemicals não aceitará conduta que crie um ambiente hostil para as pessoas. Isso não significa que as pessoas não poderão enfrentar conflitos legítimos ou diferenças de opinião, mas significa sim que os indivíduos deverão se conduzir profissionalmente sem violar a dignidade ou diminuir o respeito para com os demais.

Além dos regulamentos específicos de cada país, a M&G Chemicals não tolera e agirá para corrigir qualquer:

- discriminação baseada em raça, sexo, convicções políticas, nacionalidade, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social de seus empregados;
- intimidação (por exemplo: física, verbal, escrita, etc.) por outros, abuso de autoridade no trabalho ou qualquer outro comportamento que possa causar um ambiente intimidativo ou ofensivo;



Código de Conduta

- comportamento que ameace a saúde ou a segurança de um indivíduo, seus colegas de trabalho ou de outras pessoas.

Os Princípios e Valores da M&G Chemicals não poderão ser mantidos onde ou quando comportamentos inadequados sejam tolerados.

Espera-se que qualquer pessoa que acredite ser vítima de assédio, intimidação ou outro comportamento inaceitável, ou alguém que tenha testemunhado tal comportamento, informe a sua gerência sobre tal situação. Se o gerente direto ou a gerência local for considerada responsável por tal comportamento espera-se, então, que as pessoas entrem em contato com o Departamento de Recursos Humanos de sua organização, o Diretor Global de RH ou qualquer membro da alta equipe executiva da M&G Chemicals. Deixar de relatar circunstâncias de assédio ou intimidação também é considerada uma atitude inaceitável pela M&G Chemicals.

RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTROLE INTERNO

Toda transação e transferência administrativa/financeira deverão ser precisas e adequadamente registradas, e cada transação contábil deverá ser instruída pelos respectivos documentos, emitidos em boa fé por cada uma das partes. Esses registros deverão obedecer à legislação e aos padrões em vigor e respeitar integralmente as políticas, os princípios e os valores da M&G Chemicals.

Todas as informações e dados da M&G Chemicals fornecidos a terceiros deverão estar de acordo com os critérios de transparência, correção, precisão e completude.

Todas as ações, operações e transações deverão estar corretamente registradas no sistema contábil, em linha com os critérios estabelecidos pela legislação e pelos princípios contábeis vigentes e, acima de tudo, devidamente autorizadas, serem verificáveis, legítimas, consistentes e estarem em conformidade com os procedimentos internos da M&G Chemicals.

Toda a documentação de apoio deverá ser mantida para garantir a fácil disponibilidade para consulta pelas pessoas e departamentos indicados, para fins de supervisão e controle interno.

A M&G Chemicals exige processos internos de controle como ferramenta que garanta a confiabilidade dos relatórios financeiros. O sistema interno de controle consiste de atividades de controle realizadas pelas funções individuais corporativas em seus próprios processos, a fim de proteger os ativos da empresa, gerir eficazmente as atividades corporativas e seus respectivos riscos e fornecer informações claras e precisas sobre as condições econômicas e financeiras da M&G Chemicals.

Todos os destinatários do Código de Conduta são solicitados, na medida de suas responsabilidades particulares, a participar ativamente da concepção e implantação dos controles internos da M&G Chemicals.



Código de Conduta

A M&G Chemicals está empenhada em fornecer acesso aos dados, à documentação de apoio e a quaisquer outras informações relevantes referentes ao desempenho das atividades de controle interno.

CONFLITOS DE INTERESSE

A M&G Chemicals está empenhada em evitar conflitos de interesse relativos a qualquer transação comercial.

Uma situação de conflito de interesse surge quando os interesses pessoais de algum empregado competem com os interesses da M&G Chemicals ou da Empresa Local. Um empregado poderá ser considerado envolvido em algum conflito de interesse se a empresa ou firma a que estiver associado tirar proveito financeiro de sua associação, competindo ou tendo interesses conflitantes com a M&G Chemicals como um todo.

Os empregados deverão evitar conflitos de interesses – sejam eles diretos ou indiretos, reais ou potenciais – que possam comprometer sua integridade profissional e colocar em risco os interesses e/ou a reputação da M&G Chemicals.

A seguir alguns exemplos de atividades que se enquadram claramente nessa categoria:

- emprego simultâneo com quaisquer outras organizações que não a Empresa;
- ser diretor de qualquer organização comercial, financeira ou industrial não coligada;
- negociação ou transação por si mesmo, por membros imediatos da família, outros parentes ou amigos pessoais muito próximos, envolvendo negócios de qualquer natureza com a Empresa (não relacionadas ao seu contrato de trabalho ou à compra no varejo de produtos da empresa, ou outros serviços no varejo aos preços vigentes ou em vigor para grupos de empregados).

Além do mais, o Código de Conduta lança uma obrigação especial sobre:

- empregados envolvidos na avaliação de parceiros, fornecedores e prestadores de serviços para evitar situações que possam interferir ou pareçam interferir em sua capacidade de tomada de decisão justa. A compra de suprimentos, equipamentos e serviços deverá ser conduzida de acordo com as boas práticas comerciais. Os fornecedores deverão ser tratados de forma justa e ética, e a confidencialidade de suas informações deverá ser mantida (ver a seção “Relacionamento com Fornecedores”);
- empregados, inclusive familiares mais próximos que possam estar em posição de conceder ou garantir um empréstimo a alguém, ou aceitar um empréstimo de alguém, ou através da assistência de qualquer pessoa ou organização que mantenha relações comerciais com a M&G Chemicals. “Relações comerciais” referem-se às atividades outras que não à compra de produtos ou serviços da Empresa. Não há nenhuma restrição quanto a empréstimos normais de bancos ou de instituições financeiras realizados em bases comerciais e sujeitos às taxas de juros em vigor.



Código de Conduta

Os empregados não poderão contratar ou aceitar empréstimos ou garantias de obrigações da M&G Chemicals para si próprios ou para membros de sua família, exceto se pré-aprovados pelo corpo de dirigentes de cada Empresa e que não estejam proibidos de praticá-los por nenhuma das leis ou regulamentos em vigor.

Os empregados deverão declarar, a qualquer tempo, o surgimento de conflitos de interesse, sejam eles diretos ou indiretos, reais ou potenciais. Todas as declarações de conflitos deverão ser feitas por escrito ao responsável pela área ou departamento (por exemplo: Gerência ou Direção da Função), devendo ser enviadas também ao Departamento de Recursos Humanos para fins de registro.

CONFIDENCIALIDADE

Dados confidenciais deverão ser preservados para proteger os interesses da M&G Chemicals, de seus empregados e outros parceiros (destinatários do Código de Conduta). Isso inclui todos os dados não disponíveis para conhecimento do público, tais como:

- informações referentes às atividades da M&G Chemicals, inclusive detalhes de clientes, propostas, dados de mercado e financeiros, métodos e processos patenteados;
- informações recebidas por terceiros, com compromisso de confidencialidade;
- informações relativas a informações pessoais de empregados;
- informações de auditorias;
- informações fiscais, de impostos, contábeis e financeiras, bem como de auditorias para inspeção parcial ou total;
- manuais técnicos e de qualidade;
- informações recebidas durante reuniões de gerenciamento, exceto quanto a informações destinadas à divulgação ou aquelas exigidas por lei.

Cada destinatário deverá adotar o nível mais elevado de confidencialidade em sua conduta e seus registros, a fim de proteger o know-how técnico, financeiro, administrativo, pessoal e comercial da M&G Chemicals. Mais especificamente, cada destinatário deverá:

- processar apenas os dados e informações necessários aos objetivos da área em que desempenhe suas atividades;
- comunicar os dados e informações de acordo com os procedimentos corporativos em vigor;
- manter os dados e informações de um modo tal que não possam ser acessados por entidades não autorizadas.

As informações confidenciais não poderão ser reveladas a terceiros e nem usadas em benefício próprio por qualquer dos destinatários. A M&G Chemicals agirá para proteger seus interesses adotando, entre outras ações potenciais, medidas legais contra os responsáveis por quaisquer danos causados por quebra de confidencialidade.



Código de Conduta

Além dessa declaração referente à confidencialidade, a M&G Chemicals poderá, de acordo com a legislação local, estabelecer confidencialidade e acordos similares para proteger sua propriedade intelectual, bem como qualquer propriedade intelectual confiada à M&G Chemicals (ou às empresas que dele fizerem parte).

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

A M&G Chemicals está empenhada em cumprir as leis das nações, estados e regiões onde esteja operando, com a expectativa de que todos os empregados que atuem em nome da M&G Chemicals façam o mesmo de acordo com as exigências regulamentares de cumprimento.

O não conhecimento da legislação e dos regulamentos em vigor não será justificativa de não cumprimento, e todos os empregados e demais partes envolvidas deverão cooperar totalmente na investigação de qualquer violação alegada da lei ou da política da M&G Chemicals. De forma similar, os detentores de responsabilidades globais deverão respeitar os regulamentos que regem, entre outras coisas, a concorrência em mercados internacionais.

A tentativa de ocultar alguma inadimplência, alterar ou destruir provas é inaceitável para a M&G Chemicals, qualquer que seja o motivo, sendo encarada como violação grave do Código.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A M&G Chemicals reconhece a importância de manter relacionamento com terceiros e entidades, com base na confiança e no respeito mútuo de princípios e valores.

Na condução dos negócios, espera-se que todas as empresas da M&G Chemicals e todo o seu pessoal se comporte de forma profissional, alinhado aos melhores interesses da M&G Chemicals e atuando sem a influência incorreta de favoritismo ou qualquer conluio ou ato de corrupção.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Os serviços da M&G Chemicals deverão ser sempre fornecidos de modo objetivo e correto, com os produtos entregues conforme combinado durante o processo de venda, com atenção total aos termos aprovados pelas partes.

Os clientes deverão ser tratados com cortesia e respeito. Isso inclui oferecer aos clientes informações precisas sobre os produtos para que possam ser adotadas decisões corretas. Entre outras coisas, informações proativas e confiáveis sobre assuntos como preços, prazos limites, características dos produtos, prazos de entrega, serviços disponíveis, etc., deverão ser comunicadas de forma clara e correta.



Código de Conduta

A M&G Chemicals deseja receber elogios de seus clientes para que possa comemorar seu sucesso, mas, se e quando os clientes apresentarem reclamações, críticas ou sugestões, os empregados encarregados dos serviços de apoio deverão responder rápida e precisamente com relação ao desejo do cliente de compartilhar oportunidades de melhorias potenciais.

Todo empregado da M&G Chemicals que tiver acesso a dados de clientes, deverá se comprometer a manter essas informações em estrita confidencialidade.

A M&G Chemicals orgulhosamente garante os padrões de qualidade de seus produtos e serviços oferecidos e, para assegurar isso, estará empenhado no monitoramento periódico da qualidade de produtos/serviços e da satisfação do cliente.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A M&G Chemicals está empenhada em estabelecer acordos e manter relacionamentos com todos os fornecedores de serviços e bens, de modo condizente com os Princípios e Valores da M&G Chemicals.

Ao selecionar aqueles com os quais a M&G Chemicals e suas empresas realizarão negócios, é essencial que tais decisões estejam baseadas em uma avaliação competitiva a fim de assegurar a melhor qualidade, o melhor preço, os melhores prazos e datas limites, sendo disponibilizadas outras condições e prazos comerciais favoráveis. O processo de seleção deverá ser conduzido de forma consistente com as leis locais referentes às questões como conluio, suborno, fraude e outros atos que serviriam para corromper um processo de seleção competitiva.

Além das leis em vigor, a M&G Chemicals implementará políticas específicas para tornar transparente sua posição em assuntos como fraude, brindes, etc., e outras ações ou condutas que prejudiquem a integridade do relacionamento com fornecedores.

CONCORRÊNCIA LEAL

A M&G Chemicals acredita que a concorrência em uma economia de livre mercado produza os melhores resultados para todos os envolvidos em negócios.

Portanto, cada empresa da M&G Chemicals está empenhada em cumprir as leis em vigor, administrando a concorrência, gerenciando seus negócios, aplicando os preços que atendam seus custos operacionais e assegurem uma lucratividade razoável.

BENEFÍCIOS INDEVIDOS

No processo de realizar qualquer atividade comercial vinculada aa M&G Chemicals, os empregados e as outras partes estão proibidos de dar, ofertar ou aceitar, direta ou



Código de Conduta

indiretamente, quaisquer brindes, benefícios, produtos, serviços incorretos ou outras vantagens – sejam elas pessoais ou profissionais. Brindes de valores modestos dados de forma coerente com os hábitos normais ou a prática comercial são permitidos, porém, em todos os casos, esses brindes deverão estar claramente vinculados a um relacionamento e a um objetivo profissional de negócios.

Os exemplos a seguir fornecem uma orientação adicional (não sendo, porém, uma lista exhaustiva) referente aos tipos de benefícios que poderiam ser considerados incorretos:

- brindes, tanto em dinheiro quanto em gênero;
- descontos (inclusive vales ou cupons expressos em valor monetário em troca dos quais bens naquele valor poderiam ser obtidos e também incluindo bens assim obtidos);
- empréstimos em dinheiro;
- passagem aérea, marítima ou terrestre;
- levar para casa ou doar materiais excedentes ou quaisquer outros gêneros de produtos ou bens de propriedade da M&G Chemicals;
- comissões, emprego, contrato, serviço, etc.

A M&G Chemicals opera internacionalmente e poderia haver situações em que a recusa de um brinde poderia ser considerada falta de educação. Nessas circunstâncias, as pessoas deverão exercer seu melhor julgamento, considerando sua obrigação de conduzir-se de forma profissional e imparcial. Se um brinde for oferecido com base no desempenho ou no não desempenho de uma ação de negócios, ou se houver uma obrigação implícita de responder em gênero, ou a pessoa que oferece o brinde pedir para que este não seja discutido com outras pessoas, esses serão sinais de um benefício ou brinde incorreto em termos do padrão de conduta da M&G Chemicals. Se houver qualquer questionamento de um benefício ou brinde ser incorreto, deverá ser discutido e definido com a respectiva gerência ou Departamento de Recursos Humanos.

PROTEÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A M&G Chemicals promove a proteção do meio ambiente através de todas as suas empresas, entre outras ações, assegurando o cumprimento dos regulamentos referentes às considerações sobre o ar, água e outros meios físicos.

A segurança e a saúde ocupacional de nossos empregados e outros que realizam negócios com a M&G Chemicals é importante. Portanto, as empresas da M&G Chemicals estão empenhadas em estabelecer todas as políticas necessárias sobre saúde e segurança, cumprindo os regulamentos locais e oferecendo treinamento específico sobre assuntos de saúde e segurança.



POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

COMUNICAÇÃO INTERNA

Comunicações abertas são importantes para manter os Princípios e os Valores da M&G Chemicals. Para estimular isso, todos os empregados têm a liberdade de abordar perguntas ou levantar problemas de uma forma responsável em qualquer nível dentro da M&G Chemicals.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A M&G Chemicals respeita o direito dos investidores de serem avisados em tempo hábil através de informações precisas com as quais possam avaliar seus investimentos, e reconhece que tais informações deverão ser fornecidas à comunidade de investimentos de forma coerente com as leis em vigor e a orientação regulamentar sobre divulgações.

Todos os membros da Diretoria da M&G e todos os empregados deverão estar familiarizados e cumprir os controles e procedimentos de divulgação da M&G Chemicals, inclusive a emissão de relatórios e documentos financeiros públicos. Assim, toda pessoa que tiver autoridade direta ou fiscalizadora sobre as comunicações da Empresa ao público relativa aos negócios em geral, aos resultados operacionais, à condição financeira ou perspectivas deverá, na medida do que for cabível em sua área de responsabilidade, consultar outros executivos e empregados da Empresa para garantir que passos corretos sejam dados em relação a essas e outras divulgações de natureza similar.

Informações de caráter pessoal coletadas de seus acionistas pela M&G Chemicals somente deverão ser usadas para fins comerciais legítimos. Tais informações estão contidas nas seções do Código referentes à "Confidencialidade" e "Relatórios Financeiros e Controle Interno", e todas as pessoas com acesso a essas informações deverão proteger sua privacidade e segurança.

De um modo mais geral, a M&G Chemicals acredita que comunicações externas claras e precisas apoiem resultados desejáveis que incluam, mas não se limitam a:

- assegurar o correto relacionamento com os acionistas;
- informações corretas a terceiros que mantenham relações comerciais com a M&G Chemicals ou com qualquer uma de suas empresas, que tenham de conhecer a situação particular e econômica de seus negócios capaz de afetar esse relacionamento;
- fornecer informações detalhadas às autoridades reguladoras;
- aumentar a conscientização dos auditores, que devam eficazmente realizar suas atividades de inspeção, para salvaguardar não somente os acionistas, como também o mercado em geral;
- alinhamento entre todas as empresas da M&G Chemicals em relação às comunicações corporativas, relatórios financeiros, etc.

POLÍTICA ANTIFRAUDES

Deixar clara a posição da M&G Chemicals em assuntos que envolvam fraude significa estabelecer uma política antifraude destinada a fornecer orientação e também assegurar o cumprimento dos regulamentos em vigor. Para garantir amplo cumprimento, todas as empresas da M&G Chemicals deveriam, sempre que necessário, estabelecer uma política complementar antifraude para atender às exigências específicas da legislação local e de suas jurisdições.

A política antifraude da M&G Chemicals é bastante simples: a fraude não é aceitável em nenhuma hipótese – ponto final.

A Política antifraude se aplica aos diretores, executivos e empregados da M&G Chemicals. Todos os parceiros comerciais da M&G Chemicals, inclusive os parceiros em joint ventures, empresas associadas, prestadores de serviços e fornecedores, deverão ter ciência e respeitar essa política. Basicamente a fraude é o uso de afirmações enganosas no intuito de obter vantagem, fugir de uma obrigação ou causar prejuízo à outra parte.

Uma lista não exaustiva de exemplos de conduta considerada fraudulenta inclui:

- roubo de estoque;
- nota fiscal fria ou liquidação de contratos;
- despesas falsas no trabalho;
- ajustes não autorizados nos saldos de contas de clientes;
- uso incorreto de informações comercialmente sigilosas;
- atividade em conluio com contrapartes comerciais ou concorrentes;
- atividades comerciais não autorizadas;
- falsa contabilização ou divulgações enganosas;
- mau uso dos cartões de crédito da empresa.

A M&G Chemicals deverá monitorar a eficácia de seus controles internos e outros controles a fim de mitigar o risco de fraudes, e agir no sentido de remediar em tempo hábil quaisquer deficiências identificadas internamente ou por auditores externos.

Todos os membros da Diretoria, executivos e empregados da M&G Chemicals (e de todas as empresas do Mossi Ghisolfi Group) deverão estar cientes dessa política antifraude e agir de acordo com ela.

Os casos suspeitos de fraude deverão ser prontamente denunciados, sejam ou não especificamente conhecidos os seus responsáveis ou como ela possa ter ocorrido. Esses relatos poderão ser feitos verbalmente (por exemplo: por telefone) ou por escrito (por exemplo: e-mail ou carta) a um supervisor, um gerente direto, um executivo de alto nível ou mesmo à respectiva Diretoria. Favor ver também a seção deste Código de Conduta referente à política da M&G Chemicals sobre Denúncia.

Relatos de suspeita de fraude serão totalmente investigados e a gerência adotará ação corretiva imediata para mitigar qualquer alegação concreta de fraude. Seria preferível que

as alegações de fraude não fossem feitas anonimamente e que os responsáveis pela condução da investigação o fizessem entendendo que a pessoa que denunciou poderia sentir desconforto com a divulgação de sua identidade.

Os casos de fraude serão denunciados ao Comitê de Auditoria / Diretoria da M&G Chemicals, pelo menos uma vez por ano. Esse relato incluirá o número de casos alegados, a natureza e os resultados dessas investigações, caso a fraude tenha sido comprovada. Como a responsabilidade pelo monitoramento da fraude permaneça, em última instância, com a Diretoria, o Comitê de Auditoria deverá apresentar um resumo da atividade fraudulenta à Diretoria, pelo menos uma vez a cada ano.

Qualquer caso de fraude concreta e comprovada deverá ser relatado ao respectivo grupo de auditores externos.

POLÍTICA SOBRE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Esta Política é estabelecida para deixar claro que nenhum empregado da M&G Chemicals, ou "Pessoa ou Entidade a ele Relacionada" que possua (ou que possa vir a possuir) informações concretas não públicas poderá negociar com títulos da Empresa (por exemplo: ações ordinárias, certificadas, derivativos).

Para os fins desta Política, "Pessoa ou Entidade a ele Relacionada" significa:

- cônjuge ou qualquer outra pessoa com quem o empregado esteja vivendo em união doméstica;
- filhos ou outros membros da família que possam ter acesso a informações não públicas através do empregado e que estejam legalmente capacitados a se envolver em transações com títulos, por exemplo, na compra ou venda de ações;
- tutor de quem é administrador e que inclua a si mesmo, seu cônjuge ou seu(s) filho(s) como beneficiário(s);
- empresa que o empregado ou seu cônjuge exerça um controle gerencial através de participação acionária ou de gestão.

Os empregados deverão divulgar por escrito e obter prévia autorização, antes de se envolver em qualquer negociação, investimento ou outras atividades que apresentem ou possam apresentar conflito entre interesses individuais e aqueles da M&G Chemicals de acordo com esta Política.

Todos os empregados deverão respeitar sempre as exigências dos códigos e regulamentos de segurança financeira das jurisdições onde vivem e trabalham.

Os diretores e outras pessoas especificadas da M&G Chemicals (e de todas as empresas do Mossi Ghisolfi Group) deverão ainda abster-se de adquirir ou vender ações do patrimônio da empresa ou outros títulos em certas ocasiões ou sob certas condições, ficando sujeitos aos regulamentos aplicáveis às transações com títulos e às políticas da M&G Chemicals sobre tais assuntos.

POLÍTICA DE DENÚNCIA

Ampliando o compromisso da M&G Chemicals com os Princípios e Valores identificados neste Código de Conduta, a M&G Chemicals estabeleceu ainda uma política sobre a prática de denúncia. A expressão denúncia refere-se a uma situação em que um empregado se torne conhecedor ou suspeito genuinamente de outro empregado, outras pessoas ou outra parte que realize negócios com a M&G Chemicals, estejam envolvidos ou venham a se envolver em conduta questionável de natureza legal ou ética.

Os assuntos de denúncia poderão incluir, sem se restringirem a (à) / ao:

- violação de exigências legais ou regulamentares;
- ilícito criminal, violação de lei civil e má administração da justiça;
- imperícia, impropriedade ou fraude relativa a controles internos, contabilidade, auditoria e assuntos financeiros;
- colocar em risco a saúde e a segurança de uma pessoa;
- dano causado ao meio ambiente;
- violação das regras de conduta dentro da M&G Chemicals ou de suas respectivas empresas, ou de entidade que realize negócios com a M&G ou com a respectiva empresa;
- conduta inadequada ou comportamento antiético que poderia prejudicar a reputação e a imagem pública da M&G Chemicals ou qualquer de suas respectivas empresas;
- ocultação deliberada de qualquer das inadimplências acima.

A Política de Denúncia da M&G Chemicals preconiza que: (1) as pessoas são estimuladas a relatar qualquer situação na qual acredite existir risco genuíno para os negócios ou para seus colegas em razão de falta grave ou violação potencial ou real da lei; (2) as pessoas que relatarem uma preocupação legítima não deverão sofrer qualquer forma de intimidação, retaliação ou outras medidas punitivas por tal relato; e (3) caso uma atividade criminal ou de outra natureza ilegal seja comprovada, a divulgação e a cooperação das autoridades legais competentes deverão ser antecipadas.

Os relatos deverão ser feitos pessoalmente ou por escrito ao supervisor ou gerente imediato da pessoa. Se a preocupação envolver a supervisão ou gerência imediata, então o relato deverá ser feito a um nível superior da organização, no caso o Diretor, Gerente, Conselheiro Geral ou Recursos Humanos do país. Todos os relatos serão investigados e a expectativa é de que as pessoas que o apresentarem deverão cooperar com a investigação fornecendo todos os detalhes de que tenham conhecimento sobre a situação. A identidade da pessoa que denunciar não será revelada no curso da investigação sem que seja primeiramente avisada da necessidade de fazê-lo, caso surja tal condição. Relatos anônimos serão também investigados, mas se não estiverem acompanhados de detalhes suficientes, ficará difícil investigar em profundidade o ilícito alegado.



Código de Conduta

VIOLAÇÕES E SANÇÕES

A M&G Chemicals considera qualquer violação das disposições deste Código de Conduta como sendo uma questão que mereça investigação e, sempre que ocorrer será adotada a necessária ação corretiva. Para os empregados da M&G Chemicals, essa ação poderá envolver medidas disciplinares internas, até e inclusive a rescisão do vínculo empregatício e, nos casos em que a legislação local tenha sido violada, a M&G Chemicals deverá cooperar em qualquer investigação civil ou criminal pelas autoridades competentes. Além disso, a M&G Chemicals reserva-se o direito de solicitar compensação por danos causados pela pessoa que violou o Código.

Da mesma forma, as violações do Código de Conduta por clientes, fornecedores, consultores e outros terceiros envolvidos em um relacionamento comercial com a M&G Chemicals, ou com qualquer de suas empresas, constitui também um fato grave merecedor de investigação. A M&G Chemicals espera receber plena cooperação em todas essas investigações e uma violação irá certamente afetar o relacionamento comercial, isto é, o relacionamento poderá ser suspenso enquanto aguarda o resultado da respectiva investigação, ou a implementação da necessária ação corretiva, ou poderá ser totalmente rescindido, ficando sujeito às leis locais e às obrigações contratuais. Aqui também a M&G Chemicals reserva-se o direito de solicitar compensação por danos causados por qualquer inadimplência. Além disso, a M&G Chemicals (e suas respectivas empresas) poderá exigir disposições nos contratos em que fornecedores, consultores, e terceiros reconheçam que violações ao Código de Conduta são motivo suficiente para a imediata rescisão do contrato.

IMPLANTAÇÃO E VALIDADE

O Código de Conduta da M&G Chemicals foi adotado no dia 7 de fevereiro de 2013, com vigência imediata.

As outras empresas da M&G Chemicals receberão e deverão adotar o presente Código de Conduta através de resolução do órgão competente de gestão. Quaisquer regras adicionais de conduta específica derivadas de práticas ou leis locais poderão ser incluídas em códigos específicos de conduta a serem adotados além do presente Código de Conduta.

O Código de Conduta não substitui procedimentos atuais e futuros que continuarão em vigor na medida em que não estejam em conflito com o Código de Conduta.